



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
ENTIDADE 1 – PREFEITURA MUNICIPAL
GESTOR A ÉPOCA

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
ENTIDADE 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL
(Art. 9º, 14, §1º da Instrução Normativa N.TC-20/2015 TCE/SC)
ANEXO V

Município de Sul Brasil, Exercício 2018.

ANEXO V

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Trata-se de informações gerais sobre a unidade e seus respectivos responsáveis.

1) Informações Gerais:

Entidade:	MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
CNPJ:	95.990.107/0001-30
Endereço:	Avenida Doutor José Leal Filho, 589, Centro, Sul Brasil/SC.
Telefone:	(49) 3367-0030
E-mail:	sulbrasil@sulbrasil.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	http://www.sulbrasil.sc.gov.br

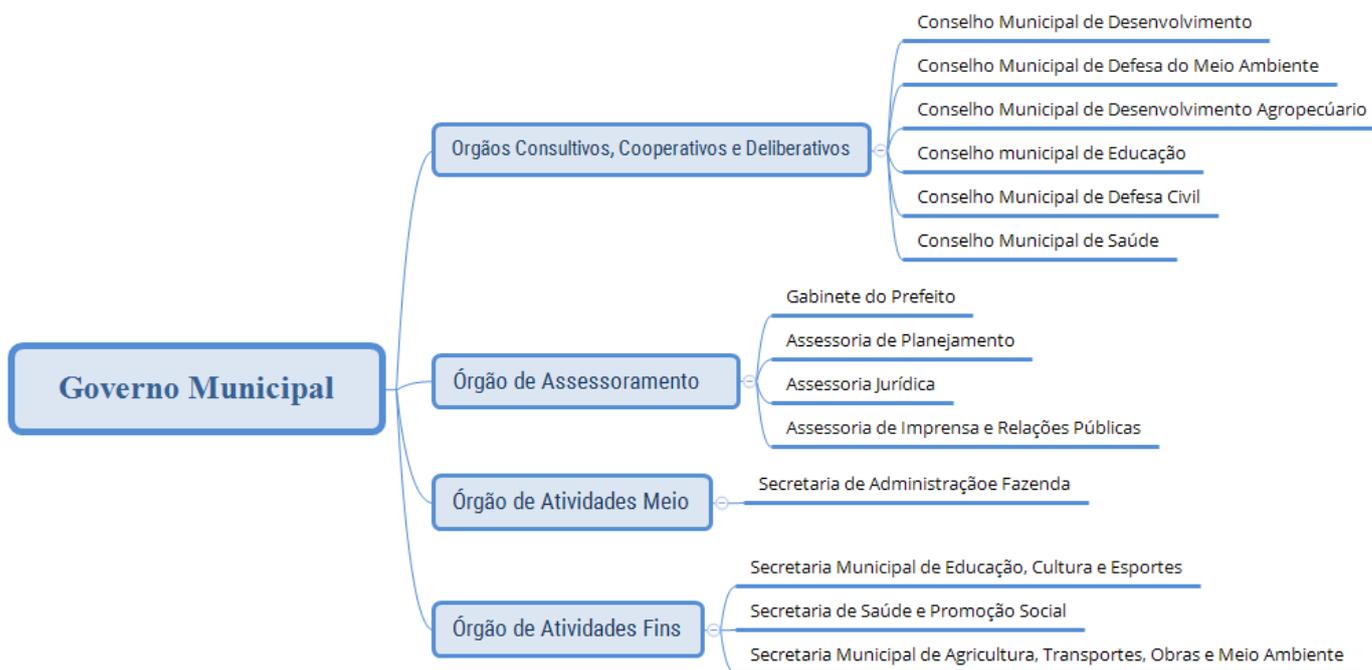
(Fonte: Município de Sul Brasil)

2) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis:	Prefeito/Gestor	Vice-Prefeito	Controle Interno
Nome	Éder Ivan Marmitt	Vanderlei Gallina	Silvana Ferrari
CPF	028.804.959-46	743.230.400-91	070.016.089-20
Cargo/ Função	Prefeito Gestor a época	Vice- Prefeito	Agente de Controle Interno
Período de gestão	2017 / 2020	2017 / 2020	2018
Ato Nomeação e data	Termo de Posse Prefeito e Vice- Prefeito-01/01/2013	Termo de Posse Prefeito e Vice- Prefeito-01/01/2017	Decreto nº.190/2018, 17/09/2018
Ato Exoneração e data	Fim do Mandato. 31/12/2020	Fim do Mandato. 31/12/2020	-
E-mail	prefeito@sulbrasil.sc.gov.br		silvanaferrari@sulbrasil.sc.gov.br

(Fonte: Município de Sul Brasil)

3) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:



Fonte: Lei Municipal nº.001/1995

4) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Município de Sul Brasil foi criado pela Lei nº.8.535, de 26 de setembro de 1991 pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Sendo desmembrado do município de Modelo/SC.

Sua organização administrativa foi convencionada pela Lei Municipal nº.001/93, de 05 de janeiro de 1993, onde apresenta o poder executivo municipal que é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Vice- Prefeito e Secretários Municipais, todos com atribuições e competência definidas, e a administração municipal a qual compreende a administração direta constituída pelos servidores integrados na Estrutura Administrativa da Prefeitura e a Administração Indireta que compreende as entidades dotadas de personalidade jurídica própria, que venham a ser criadas.

A Administração Municipal abrange princípios que norteiam as atividades do Governo Municipal, tais como, planejamento, execução e coordenação, tendo como instrumentos o controle, a delegação de competência ou atribuições e a descentralização.

O planejamento é o instrumento de ação para o desenvolvimento físico-territorial, econômico, social e cultural da comunidade, bem como a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros da Prefeitura Municipal. Compreende ainda na elaboração e manutenção atualizada de instrumentos

básicos como, plano diretor, orçamento plurianual de investimentos, lei de diretrizes orçamentárias, orçamento-programa anual, programação financeira anual de desembolso e programa anual de trabalho. Sua elaboração deverá estar em inteira consonância com os planos e programas da União e do Estado. Assim como, a elaboração e execução observará o critério de prioridade, segundo a essencialidade da obra, serviço ou do atendimento do interesse coletivo.

A execução é um ato coletivo ou singular, obedecendo aos preceitos legais e as normas regulamentares, sempre observando os critérios de organização, racionalização e produtividade. Já a coordenação será exigida em todos os níveis da administração, mediante atuação das chefias individuais, realização sistemática de reuniões com a participação das chefias subordinadas e a instituição e funcionamento de comissões de coordenação em cada nível administrativo.

O Município / Administração Pública é o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado que procura satisfazer as necessidades da sociedade, tais como educação, cultura, segurança, saúde, dentre outras áreas. Em outras palavras, Administração Pública é a gestão dos interesses públicos por meio da prestação de serviços públicos.

II- INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

1) Identificação

Aborda-se neste capítulo informações relacionadas a gestão orçamentária e financeira da Unidade, relativo ao exercício de 2018, com a identificação dos programas de governo, a comparação das metas fiscais e financeiras previstas e as realizadas.

2) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, - Planejamento e Execução dos programas de Governo

Programas e ações		Previsão PPA 2018-2021		Executado 2018		Diferenças/Saldo	
Cód.	Função, subfunção, Programa / ação	Física	Financeira-Orçado (em R\$)	Realizado (em R\$)	Em (%)	Saldo (em R\$)	Saldo (%)
0.001	Contribuição para formação do PASEP	48	561.500,00	159.500,00	28,41%	402.000,00	72%
2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria Jurídica	4	2.163.605,25	533.266,21	24,65%	1.630.339,04	75%
2.004	Manutenção do Sistema de Controle Interno	48	406.000,00	81.326,14	20,03%	324.673,86	80%
2.054	Manutenção do Conselho Tutelar	100	415.900,00	90.987,97	21,88%	324.912,03	78%
2.005	Gerenciamento Geral do Município	48	2.211.166,50	635.427,38	28,74%	1.575.739,12	71%
2.006	Manutenção geral do Patrimônio Público Municipal	24	436.400,00	114.619,11	26,26%	321.780,89	74%
2.007	Manutenção dos Convênios de Trânsito e Rádio Patrulha com a SSP/SC	8	179.830,00	43.241,11	24,05%	136.588,89	76%

2.008	Controle do Cadastro Imobiliário e Econômico	5600	431.000,00	107.790,71	25,01%	323.209,29	75%
2.009	Arrecadação, pagamentos e Arquivamentos.	40000	313.700,00	79.021,49	25,19%	234.678,51	75%
2.010	Registro dos Atos Financeiros, Orçamentários e Patrimoniais.	240000	604.200,00	155.493,00	25,74%	448.707,00	74%
2.011	Contribuição às entidades municipalistas	12	763.300,00	166.435,00	21,80%	596.865,00	78%
2.043	Realização de festividades de emancipação político administrativo	4	220.000,00	51.126,61	23,24%	168.873,39	77%
1.010	Aquisição de veículo para transporte escolar	1	40.000,00	0,00	0,00%	40.000,00	100%
1.011	Manutenção da Creche	564	2.460.420,00	542.922,66	22,07%	1.917.497,34	78%
1.028	Ampliação e Reformas de Salas de Aula	200	242.000,00	22.382,96	9,25%	219.617,04	91%
1.030	Turismo Rural	4	140.000,00	0,00	0,00%	140.000,00	100%
2.012	Manutenção do Ensino Fundamental	8	4.761.750,25	1.413.622,40	29,69%	3.348.127,85	70%
2.013	Transporte Escolar	1400	2.525.950,00	685.297,20	27,13%	1.840.652,80	73%
2.014	Alimentação Escolar	332000	654.800,00	184.432,24	28,17%	470.367,76	72%
2.015	Manutenção do Ensino Infantil	620	1.475.400,00	396.266,27	26,86%	1.079.133,73	73%
2.016	Ensino Especial	56	366.000,00	87.439,94	23,89%	278.560,06	76%
2.017	Auxílio a Universitários	310	68.500,00	0,00	0,00%	68.500,00	100%
2.018	Auxílio a estudantes de nível técnico profissionalizante	80	29.000,00	0,00	0,00%	29.000,00	100%
1.012	Construção e Mobiliário de Centro de Eventos	1400	340.000,00	0,00	0,00%	340.000,00	100%
1.026	Construção de Dependência Esportivas Interior	1	260.000,00	0,00	0,00%	260.000,00	100%
1.027	Aquisição de veículo	1	4.000,00	0,00	0,00%	4.000,00	100%
2.019	Eventos, atividades esportivas e lazer.	3800	873.000,00	335.096,76	38,38%	537.903,24	62%
2.020	Atividades Culturais	9000	388.000,00	118.080,58	30,43%	269.919,42	70%
2.029	Atendimento ao disposto no estatuto da Criança e Adolescente	460	920.000,00	52.136,88	5,67%	867.863,12	94%
2.030	Atendimento a Terceira Idade	1990	829.000,00	85.799,83	10,35%	743.200,17	90%
2.031	Assistência Comunitária	4800	80.000,00	19.988,30	24,99%	60.011,70	75%
2.033	Atendimento aos Programas de Assistência Social	2600	1.139.660,00	302.152,50	26,51%	837.507,50	73%
2.034	Atendimentos, socorros e emergência envolvendo menores.	150	44.000,00	0,00	0,00%	44.000,00	100%
2.053	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	4	838.000,00	200977,68	23,98%	637.022,32	76%
1.001	Habitações Populares Urbanas e Loteamentos Populares	50	120.000,00	73.183,27	60,99%	46.816,73	39%
1.002	Habitações Populares Rurais	140	40.000,00	0,00	0,00%	40.000,00	100%
1.003	Pavimentação de Estradas Vicinais	8	2.705.000,00	39.820,00	1,47%	2.665.180,00	99%
1.004	Pavimentação de vias urbanas	152000	3.750.000,00	266.944,00	7,12%	3.483.056,00	93%
1.005	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos Abatedouros	1	38.000,00	0,00	0,00%	38.000,00	100%
1.006	Equipamentos para agroindústrias e grupos de agricultores	1	4.000,00	0,00	0,00%	4.000,00	100%
1.014	Ampliação de rede de captação e distribuição de água	1	445.000,00	47.073,21	10,58%	397.926,79	89%
1.015	Manutenção e Ampliação de Rede de captação e esgotamento sanitário	10	790.000,00	111.043,49	14,06%	678.956,51	86%

1.016	Ampliação de programa de geração de emprego e renda	8	2.540.000,00	3.746,20	0,15%	2.536.253,80	100%
1.018	Ampliação do Parque Rodoviário Municipal	3	2.567.500,00	0,00	0,00%	2.567.500,00	100%
1.019	Participação no Consórcio Inter Municipal de Infra- Estrutura	3	138.000,00	0,00	0,00%	138.000,00	100%
1.020	Construção de Passeios Públicos	40000	1.740.000,00	0,00	0,00%	1.740.000,00	100%
1.023	Construção de Casa Mortuária	1	40.000,00	0,00	0,00%	40.000,00	100%
1.024	Ampliação de Patrulha Agrícola Mecanizada	3	2.477.500,00	333.102,97	13,45%	2.144.397,03	87%
2.035	Manutenção de ruas, passeios e praças públicos.	80	463.000,00	144.184,46	31,14%	318.815,54	69%
2.036	Manutenção das repetidoras de sinais de TV e Telefonia Rural	4	20.000,00	1.360,00	6,80%	18.640,00	93%
2.037	Manutenção do sistema municipal de distribuição de água - cidade e interior	4	1.400.000,00	384.598,31	27,47%	1.015.401,69	73%
2.038	Manutenção de coleta de lixo, limpeza pública.	48000	588.000,00	146.094,61	24,85%	441.905,39	75%
2.039	Manutenção e melhoria da iluminação pública	4	644.420,00	83.525,49	12,96%	560.894,51	87%
2.040	Manutenção dos cemitérios públicos	8	120.000,00	5.666,00	4,72%	114.334,00	95%
2.041	Manutenção e conservação da sinalização	80	68.000,00	18.570,00	27,31%	49.430,00	73%
2.042	Conservação de estradas vicinais	975	5.742.720,00	1.528.419,29	26,61%	4.214.300,71	73%
2.044	Programa de melhoramento genérico	36500	452.000,00	107.539,80	23,79%	344.460,20	76%
2.045	Manutenção Patrulha Agrícola Mecanizada	2400	3.830.000,00	997.901,74	26,05%	2.832.098,26	74%
2.046	Manutenção do abatedouro municipal e indústria de queijos	4	24.000,00	3.346,87	13,95%	20.653,13	86%
2.047	Saneamento básico rural	600	10.000,00	0,00	0,00%	10.000,00	100%
2.048	Preservação Ambiental de córregos e sangas	20	22.000,00	0,00	0,00%	22.000,00	100%
2.049	Assistência Técnica	2400	1.182.000,00	339.374,21	28,71%	842.625,79	71%
2.050	Fornecimento de sementes e mudas	3200	272.000,00	64.368,00	23,66%	207.632,00	76%
2.051	Incentivo a hora máquina para empreendimentos agropecuários	5000	1.598.003,75	346.679,90	21,69%	1.251.323,85	78%
9.010	Reserva de Contingência	4	40.000,00	0,00	0,00%	40.000,00	100%

Fonte: IPM Sistemas Ltda.

O quadro acima demonstra os programas e ações previstas no PPA-2018/2021, evidenciando os valores previstos de forma física e financeira referente os quatro anos da execução. Assim como demonstra a execução em relação ao Exercício de 2018. Já em relação às diferenças se faz um comparativo do executado em 2018 e a previsão total do PPA-2018/2021, porcentagem do valor orçado já gasto e saldo de cada ação.

Abaixo listadas as Leis que instituíram e alteraram, respectivamente, o Plano Plurianual do Município:

- Lei Municipal nº 1.136/2017 de 18/09/2017 – Instituí o PPA 2018/2021.
- Lei Municipal nº 1.189/2018 de 20/12/2018 – Alteração no PPA 2018/2021.

3) Contingenciamento de despesas no exercício:

O Município durante o exercício não realizou em documentos / decreto o contingenciamento de despesas para o exercício.

4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

O Município durante o exercício de 2018, não obteve o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro

No quadro abaixo estão listados todos os empenhos, processados e não processados, com saldo em 31/12/2018. Com o respectivo motivo pelo qual não foram pagos durante o exercício.

Empenho/Ano	Credor	Valor
Não Processados.....		38.210,11
3496/2017	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	256,22
Motivo: Valor empenhado a maior.		
108/2017	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura – CIDIR	1.182,88
109/2017		7.133,64
110/2017		2.797,00
114/2017		21.018,25
2301/2017		4.742,12
Motivo: Supressão dos valores das Obras.		
3984/2018	Clinimed Clínica Médica Dr. Paulo Carvalho S/S LT	1.080,00
Motivo: Nota Fiscal dos serviços prestados não entregue.		
Processados.....		8.461,35
2514/2017	Empresa de Transportes Suletur	232,31
Motivo: Nota Fiscal não encontrada.		
4099/2018	Ministério da Fazenda	8.102,18
Motivo: PASEP – Vencimento Jan/2019.		
428/2018	A.E.M Oeste Comercial Eireli	126,86
Motivo: Nota Fiscal não paga em dezembro.		
Total		46.671,46

(Fonte: Dados informados pela contabilidade.)

III- GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Informação facultada pela Portaria nº TC 0537/2018.

IV- INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc)	Valor Anual Transferido (Pago)
AMOSC – Associação dos Municípios do Oeste de SC	Contribuição	Lei	100.800,00
APAE – Escola Especial Mundinho Feliz	Subvenção Social	Convênio	25.721,64
CIDEMA– Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico Social E Meio Ambiente.	Contribuição	Contrato de Rateio	20.600,00
CNM - Confederação Nacional De Municípios	Contribuição	Lei	7.363,00
FECAM – Federação Catarinense Dos Municípios	Contribuição	Lei	13.272,00
SAGA – Instituto De Desenvolvimento Regional	Contribuição	Lei	12.420,00
Total			180.176,64

Fonte: IPM Sistemas Ltda.

V- LICITAÇÕES E CONTRATOS

Informação facultada pela Portaria nº TC 0537/2018.

INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Em conformidade com a Lei nº. 8.666/1993 e Leis Municipais nº. 74, de 17 de abril de 2015 e nº. 1.027, de 06 de abril de 2015, os órgãos oficiais de publicação do município de Sul Brasil/SC, são:

- Os Decretos, leis, portarias e outros são publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM, no site do município (www.sulbrasil.sc.gov.br) e no mural público municipal.

Modalidade de Licitação:	Publicações:
<ul style="list-style-type: none"> • Tomada de Preço, Concorrência, Leilão, Chamada Pública. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diário Oficial dos Estados – DOE, • Diário Oficial dos Municípios – DOM, • Jornais um com circulação regional e um com circulação municipal.
<ul style="list-style-type: none"> • Pregão e convite. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diário Oficial dos Municípios – DOM
<ul style="list-style-type: none"> • Os Decretos, Leis, Portarias e outros; além de todas as Modalidades Licitatórias são publicados no site do município (www.sulbrasil.sc.gov.br) e no mural público municipal. 	

VI- INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Maior observância com as Diárias e Adiantamentos.	Foram repassados modelos de solicitações e orientações de como realizar a prestação de contas.	Todas as Secretarias.	Receberam os modelos e informações.	Até o momento esta sendo observado o máximo possível solicitado.
Seja realizado um controle geral da frequência de todos os funcionários.	Controle geral entre os funcionários efetivos, comissionados, terceirizados e temporários.	Recursos Humanos	Implantação do Registro Eletrônico De Frequência	Cumprimento da Legislação.
Maior observância nas compras diretas, para que sejam realizadas somente com a apresentação de três orçamentos.	Que seja observada a recomendação.	Setor de Compras	Adotado por todas as secretarias.	Cumprimento da Legislação.
Orientação para que seja observado o prazo de entrega do S-finge bimestral.	Para que seja cumprido os prazos legais	Setor de Contabilidade, RH, Compras.	Foi recebido com a garantia de ser observado.	Cumprimento da Legislação.
Recomendado para que sejam verificadas as observâncias da IN SCL n°.01/2018, referente aos Fiscais de Contratos.	Nomear os Fiscais de Contrato para conferir todos os produtos e serviços adquiridos.	Secretaria	Em Execução.	Cumprimento a Legislação.

Recomendações pendentes:

Das recomendações expedidas pelo Controle Interno, até o momento desta verificação, estão sendo acatadas.

VII- ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

O município não convencionou nenhum contrato de gestão durante o exercício de 2018.

VIII- AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

O município não convencionou nenhum termo de parceria durante o exercício de 2018.

É o relatório.

Sul Brasil/SC

Éder Ivan Marmitt
Prefeito Municipal
Gestor à Época